



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N. °1005-1/2020, de 14 de Setembro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ portador do CPF N. ° 290.616.871-87 e RG n. ° 1772781, ocupante do cargo de SECRETARIO DE OBRAS, TRANSPORTE e URBANISMO, (01) uma diária no valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por motivo de uma viagem ao Município de Rio Verde, **“Para buscar peças e materiais para veículos e maquinas”** no dia 14 de Setembro de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04. 122 2001 2200 20200100 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA, aos 14 dias do mês de Setembro de 2020.

**VICENTE DE PAULO DA SILVA**  
*Secretário da Adm. E finanças*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N. ° \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de  
14/09/20 à 16/09/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças